



ESTADO DE SANTA CATARINA

## *Prefeitura Municipal de São João do Oeste*

DECRETO Nº 047/1998

### ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 468 /1998 de 10 de dezembro de 1998 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste-SC.

### DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a transferir, do Orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Oeste, as seguintes dotações:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 - Aquisição de equipamentos e móveis

3111 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - Manutenção Atividades do Executivo

3111 - Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

0202 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2003 - Manut. Atividades Administrativas.

3111 -Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

1009 - Progr. Telef. Rural no Município

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

4120 - Equip. Mater. Permanente.....R\$ 2.000,00

0801 - ENSINO FUNDAMENTAL

2009 - Manut. Desenvolvimento Ens.Fundamental

3111 - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

0802 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

2016 - Manut. Ativ. P/ Errad. Analfabetismo

3111 - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

3120 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3130 - Serv. Terceiros e Encargos .....R\$ 2.000,00

2018 - Manut. Ensino Superior

3254 - Apoio Financ. A Estudantes.....R\$ 1.000,00

1017 - Aquis. Imóvel / Constr. Ginásio Esportes

4120 - Equip. Mater. Permanente.....R\$1.000,00

1001 - DEPARTAMENTO HABITAÇÃO URBANISMO

1020 - Drenagens/Canalização Urbana

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

1501 - DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

2027 - Constr. Casas Populares



ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de São João do Oeste*

Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3130 - Serv. Terceiros e Encargos.....	R\$ 1.000,00
1601 - DEPARTAMENTO TRANSPORTE E OBRAS	
1027 - Constr. Ponte s/ Arroio Fortaleza	
4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 2.000,00
2029 - Manut. Ativ. Secretaria	
3111 - Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
<b>Total anulado.....</b>	<b>R\$ 176.000,00</b>

Que serão transferidos para a seguinte dotação:

9099 - Reserva de Contingência	
2999 - Reserva de Contingência	
9999 - Reserva de Contingência.....	R\$ 176.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC. 10 de dezembro de 1998.

**RUDI ALOÍSIO RASCH**  
Prefeito Municipal